

Termo de Referência 178/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
178/2024	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	ROBERTA MORAES DOS GUIMARAES PEIXOTO	28/03/2024 10:08 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		25386.000248/2024-08

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens da marca FIDIA FARMAUCEUTICI SPA, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam no neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	Descrição	CATMAT	Quant	Unid	Preço Unitário R\$	Total R\$
1	13-DVV00-S0032	DILUENTE PARA VACINA MMRV, ÁGUA PARA INJEÇÃO, 0,5ML	BR0416461G	3.650.000,0 0	AP	1,24	4.539.106,24

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818. de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data consignada na respectiva cláusula de vigência do instrumento jurídico do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência

2.2 – O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.3 – Programa de Trabalho: 10305512320YE0001

2.4 – Fonte de Recurso: 1002000000

2.5 – Elemento Despesa: 339030

2.6 – PTREs: 234040

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição da Solução como um todo considerando o Ciclo de Vida do objeto e especificação do Produto

3.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 - Na presente contratação foi definida para a marca FIDIA FARMAUCEUTICI SPA de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

1.

1.1. - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do Incoterms CIP, a contratada/exportadora será responsável por:

- entregar o material no aeroporto/porto designado para ser desembaraçado pelo importador Fiocruz-Bio-Manguinhos

De acordo com o Incoterms CIP, a contratante/importadora será responsável por desembaraçar a carga no Brasil.

- Antes da expedição do material, uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para roberta.peixoto@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado

- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz

- Fatura Comercial e Packing List assinados

- Original do certificado de análise (se necessário)

- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 2.
3. 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.
- 4.
5. 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.
7. 6.4. Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 - O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

7.7 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Exigências de habilitação

8.3 - Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.539.106,24 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e seis reais, e vinte e quatro centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo I

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 – A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10305512320YE0001	234040	1002000000	339030	254432	4.539.106,24

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNILTON BARBOSA SILVA

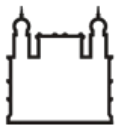
Chefe de Divisão

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa Comparativo de Precos.pdf (25.26 KB)
- Anexo II - Cronograma de Entrega do Material.pdf (36.39 KB)

Anexo I - Mapa Comparativo de Precos.pdf



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

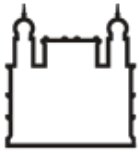
Processo: MAPA COMPARATIVO IMPORTAÇÃO
25386.000278/2024-14
RCO: 240.248

Cód.	Descrição	Compra Atual -	Compra Anterior -	Nº Processo	Compra Anterior
		2024	2022		
13-DVV00-S0032	DILUENTE PARA VACINA MMRV, ÁGUA PARA INJEÇÃO, 0,5ML	Unitário EUR 0,225	Unitário EUR 0,21	25386.000568/2022-980-000	

- Consta anexada Declaração por meio da qual o fornecedor informa que não é possível fornecer faturas comparativas pois não fornece o item para outros clientes (3694270)

Referência: Processo nº 25386.000278/2024-14 SEI nº 3695062

Anexo II - Cronograma de Entrega do Material.pdf



CRONOGRAMA DE ENTREGA DO MATERIAL

PO: 25386.000278/2024-14

RCO: 240.248

CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
13-DVV-00-S-0032	DILUENTE PARA VACINA MMRV, ÁGUA PARA INJEÇÃO, 0,5ML	UN	-	-	-	2.250.000	-	-	-	1.400.000	-	-		-

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Referência: Processo nº 25386.000278/2024-14

SEI nº 3722924